

PORTARIA GP/SPG/GESAM/001/2009

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Gestão Ambiental, vinculada a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art.2º À Comissão de Gestão Ambiental compete o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, com fixação de metas quinquenais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, em consonância com as diretrizes fixadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art.3º A Comissão de Gestão Ambiental será integrada pelas servidoras Cássia Maria Sebba Kaffuri, Técnico Judiciário, que a presidirá, Hosana Mary de Lacerda, Analista Judiciário, Silvana Toledo do Nascimento, Técnico Judiciário e Amanda Fagundes Lima, a disposição do Tribunal.

Art.4º O Servidor que quiser colaborar com a Comissão de Gestão Ambiental, fará requerimento para integrar a comissão ao Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP/GDG 156/2007.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno.

Goiânia, 27 de agosto de 2009

ORIGINAL ASSINADO

Desembargador Gentil Pio de Oliveira

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região